



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1437/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com base no item 6.3.1 do EDITAL Nº 48/GR/UFGS/2018, alterado pelo EDITAL Nº 650/GR/UFGS/2018, o período de concessão do Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte e Auxílio Estudantil para o mês de dezembro de 2018 aos estudantes contemplados pelos mesmos benefícios no mês de novembro de 2018.

Parágrafo único. A presente concessão se aplica aos estudantes contemplados em novembro de 2018 conforme sua situação cadastral em dezembro de 2018 junto ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) de seu *campus*.

Art. 2º Os valores serão pagos conforme disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro para 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de novembro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício